



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## DECRETO N.º 19/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.001	Departamento de Cultura	
133920019.2065	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	200.000,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2014.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## DECRETO N° 24/2014

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal que assegura aos servidores públicos, revisão anual de suas remunerações;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 15, da Lei Municipal nº 11/2001 e o art. 43 da Lei Municipal nº 19/2002;

**CONSIDERANDO**, que tal ato possibilita a atualização das perdas inflacionárias, visando a manutenção da expressão monetária do valor anteriormente fixado;

**CONSIDERANDO**, que o índice apontado pelo INPC/IBGE foi de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), conforme pesquisa realizada perante o site: [www.portalbrasil.net/inpc.htm](http://www.portalbrasil.net/inpc.htm);

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual aos servidores municipais, aplicando-se o reajuste de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), a partir de 1º de maio de 2014, sobre os vencimentos e remunerações do funcionalismo público cargo efetivo e comissão do Município de Mauá da Serra.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 14 de maio de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## **PORTARIA N° 147/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 19/05/2014, a servidora *KAUANA FRANCINE MACHADO GONÇALVES SANTOS*, portadora da cédula de identidade n° 10.650.948-4, no Cargo efetivo concursada de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 148/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 02/05/2014, a servidora *MARTA CICHELLI*, portadora da cédula de identidade n° 7.674.582-0, no Cargo efetivo concursada de *MOTORISTA*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## **PORTARIA N° 149/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR*: em 08/05/2014, a servidora *NELCI APARECIDA DOS SANTOS*, portadora da cédula de identidade nº 4.805.524-9, no Cargo efetivo concursada de *CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 150/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a partir de 02/05/2014, a Sr. *JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA*, portador da cédula de identidade nº 6.287.002-8, do Cargo de *CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS, SIMBOLO CC4*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 004/2014 do dia 01/01/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## **PORTARIA N°. 151/2014**

**Súmula:-** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Mauá da Serra – Pr, conforme específica e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

## **R E S O L V E**

**Art. 1º. -** Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Mauá da Serra – Pr, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SETOR</b>
Anny Karyna Violato	062.821.459-61	Assistência Social
Estela Aparecida Plath	064.897.639-40	Farmácia
Fernanda Luciana Cardoso	066.674.029-13	Administração
Eleandro Rosas	035.277.299-92	Educação
Juliana Ventura Teixeira	061.555.259-51	Frotas
Marcia Cristina Nascimento	020.312.339-55	Saúde
Sebastião Elias Pereira	505.702.349-72	Obras e Viações
Solange Aparecida de Oliveira	027.478.319-30	Educação

**Art. 2º. -** Ficam ratificados os atos administrativos praticados com a finalidade de recebimento de bens e serviços do Município de Mauá da Serra, realizados pela comissão descrita no art. 1º desta portaria, referente ao período de janeiro de 2013 até a presente data.

**Art. 3º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos elencados no art. 2º.

**Município de Mauá da Serra, em 16 de maio de 2014.**

***Nicolau Muniz Júnior***  
***Prefeito Municipal***



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-feira

19 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 344

## **PORTARIA N° 152/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 12/05/2014, o servidor *ALACE VINÍCIUS BUENO*, portador da cédula de identidade nº 54.401.214-8, no Cargo efetivo concursado de *CHEFE DO SERVIÇO DE COMBATE A ENDEMIAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**